



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA SJ DIREF 28

PLANTÃO JUDICIAL

O JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de 06 A 20/05/2016 (JUIZ PLANTONISTA) e de 09 A 23/05/2016 (JUIZ SUBSTITUTO).

Horário de Atendimento ao Público - das 18h 01min. às 08h 59min.

Local de atendimento – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é **(98) 99200 - 9777**.

Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão: Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

Observações:

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular **(98) 99200-9777**.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-9155-1914 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER n. 39 de 03/11/2009).

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em <http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm>

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, I, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

Juiz Plantonista/Período

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA

06/05/2016 A 20/05/2016

Juiz Substituto/Período

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
09/05/2016 A 23/05/2016

Diretor de Secretaria Titular	Diretor de Secretaria Substituto	Vara	Período
CLAUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA ROSÁLIA MARIA SOARES DOS SANTOS	ROSÁLIA MARIA SOARES DOS SANTOS ÍTALO ELMO BARROS SOUSA	5ª	03 A 04/05/2016 05 A 09/05/2016
FRANCY ELENA PORTO RIBEIRO DA SILVA	KÁTIA DA SILVA BURGOS	6ª	10 A 16/05/2016
ALCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ELITA VIEIRA GOMES	7ª	17 A 23/05/2016

OFICIAL DE JUSTIÇA Plantonista	OFICIAL DE JUSTIÇA Substituto Eventual	Período
FRANCISCO DE CASTRO MACIEL	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	1º A 15/05/2016
VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	FRANCISCO DE CASTRO MACIEL	16 A 31/05/2016
BENTO IVES BARBOSA OLIVEIRA GOMES	BLANDINA LAGO GONÇALVES	1º A 15/06/2016
BLANDINA LAGO GONÇALVES	BENTO IVES BARBOSA OLIVEIRA GOMES	16 A 30/06/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO DESTERRO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Destêrro e Silva, Diretor do Foro**, em 28/04/2016, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2109108** e o código CRC **838F1D6C**.

Criado por [ma36603](#), versão 4 por [ma36603](#) em 28/04/2016 14:59:36.